



EDITAL Nº 10/2.020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2.020


Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 10/2.020 – Pregão nº 05/2.020, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA À QUENTE COM APLICAÇÃO À FRIO, FAIXA IV DER-SP, À GRANEL, DESTINADA À SECRETARIA DE OBRAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II, Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos na Sala de Reuniões da Seção de Licitações - situada na rua Santos Dumont, n.º 28, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o Pregoeiro designado, **Sr. Marcel Lyudi Kozima**, e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros **Antonio Carlos André Junior**, **Ariadne Antonio Gandolfi** e **Danielly de Oliveira Menezes** designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Apesar de solicitado, não houve representantes da Secretaria de Obras presente durante a sessão. Obedecendo ao ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenadas (doc. anexos ao credenciamento). Em seguida, iniciou-se o credenciamento dos representantes das empresas participantes, quais sejam: 1-) **MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME** (CNPJ Nº 74.419.003/0001-09), documentação entregue via correio no balcão, 2-) **PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME** (CNPJ Nº 21.418.672/0001-91), documentação entregue via correio no balcão; 3-) **PAVIMENTA ASFALTOS LTDA** (CNPJ Nº 28.845.370/0001-49), representada pelo Sr. Patrick Guidugli Bartoletti, portador do RG: 30279112 SSP/SP e do CPF: 276.677.298-75; 4-) **PAVLOC – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** (CNPJ Nº 32.234.110/0001-04), representada pelo Sr. Lourival Souza dos Santos, portador do RG nº 9.424.461-3 SSP/SP e do CPF nº 791.442.338-68 e 5-) **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI** (CNPJ Nº 05.321.084/0001-89), representada pelo Sr. Kener Lucas da Silveira Ferreira, portador do RG nº 42634954 SSP/SP e do CPF nº 353.964.048-76. No tocante, à fase de credenciamento, após exames, constatou-se que a empresa **MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME** possui uma restrição para participação de processos licitatórios junto à **Prefeitura Municipal de Garça**, cuja as consultas seguem anexas ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador, no caso em tela, as Prefeitura Municipal de Garça, conforme segue na íntegra para conhecimento dos presentes: “**SÚMULA Nº 51- A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador**”(GRIFO NOSSO). No tocante à fase de credenciamento, após as análises, os



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

representantes presentes encontram-se regularmente credenciados. Nesse sentido, todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo. Após a etapa de credenciamento, o Senhor Pregoeiro recebeu os envelopes nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação das empresas credenciadas, as quais foram numerados e repassados aos representantes e equipe de apoio para as rubricas necessárias. O Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de nº 01 - Proposta de Preços das empresas licitantes. Sequencialmente, as propostas foram encaminhadas ao digitador do certame para o cadastramento. Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances com posterior negociação, com a apresentação dos lances efetuados pelos representantes das empresas licitantes, conforme planilha anexada ao processo licitatório (doc. Junto). Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade da empresa que ofertou o menor preço para o item que constitui o objeto do certame, a empresa: **PAVLOC – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** com valor unitário e total conforme planilha anexada a esta Ata (doc. junto). Questionado pelo Sr. Pregoeiro, o representante da empresa vencedora **declara que o preço ofertado é exequível**, assim como encontra-se ciente quanto ao fiel cumprimento em relação a entrega do item e cumprimento de prazos estipulados no Edital e seus anexos. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** que fora declarada temporariamente como **VENCEDOR** do certame a empresa: **PAVLOC – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, item único, em razão de que, após questionados os licitantes presentes, a única empresa manifestante no interesse recursal é a empresa **USINA DO VALE**, sob a alegação da inexequibilidade do valor final ofertado pela licitante vencedora. Ficam cientes as presentes do prazo concedido em legislação para apresentação das razões recursais, a iniciar no primeiro dia útil após o término da presente sessão. Cientes também do prazo de contrarrazões após findo aquele. A empresa interessada em interpor recurso ainda solicita que seja acrescido na presente Ata que, caso a empresa **PAVLOC** seja declarada vencedora após julgamento das razões recursais, o mesmo acompanhará a entrega do material. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada junto ao Portal Eletrônico desta municipalidade para consulta do representante e demais interessados. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu Ariadne Antonio Gandolfi secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeiro Oficial e representantes presentes.


Antonio Carlos André Junior
= Equipe de Apoio =


Marcel Lyudi Kozima
= Pregoeiro Oficial =


Danielly de Oliveira Menezes
= Equipe de Apoio =


Ariadne Antonio Gandolfi
= Equipe de Apoio =



LICITANTES

1-) MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME (CNPJ Nº 74.419.003/0001-09), documentação entregue via correio no balcão

2-) PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ Nº 21.418.672/0001-91), documentação entregue via correio no balcão

3-) PAVIMENTA ASFALTOS LTDA (CNPJ Nº 28.845.370/0001-49)

Sr. Patrick Guidugli Bartoletti

RG: 30279112 SSP/SP e do CPF: 276.677.298-75

4-) PAVLOC – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (CNPJ Nº 32.234.110/0001-04)

Sr. Lourival Souza dos Santos

RG nº 9.424.461-3 SSP/SP e do CPF nº 791.442.338-68

5-) USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ Nº 05.321.084/0001-89)

Sr. Kener Lucas da Silveira Ferreira,

RG nº 42634954 SSP/SP e do CPF nº 353.964.048-76



Município de Birigui
Mapa dos Lances do Pregão

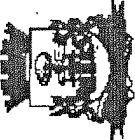
Pregão 000005/2020

Tipo POR MATERIAL

ITEM 0001 - MASSA ASFALTICA - CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE -

Fornecedor	Lances
MS AZUAGA E CERIGATT	Inicial R\$ 394,5000
PAVFRIO	Inicial R\$ 389,0000
PAVLOC	Inicial R\$ 385,5000 - 1º Lance R\$ 385,0000 - 2º Lance R\$ 385,0000

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
Ata de Julgamento de Preços

Pregão 000005/2020

Tipo POR MATERIAL

Fornecedor PAVLOC - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Item	Descrição	Marca	Qtde.	Vi. Inicial	Vi. Final	Vi. Total
1	MASSA ASFALTICA - CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) FAIXAVFARMA IV DER - SP		5.000,000	385,5000	385,0000	1.925.000,00
Total Fornecedor						1.925.000,00

[Handwritten signatures and dates]

BIRIGUI-SP, 12 de Setembro de 2020

[Signature]
Assinatura do Representante da Empresa

Dados do Representante da Empresa
Nome LAURIVAL SOUZA SANTOS
CPF 791.442.338-68
RG 9.424.461-3
CARGO GER. ADM/CONTABIL.